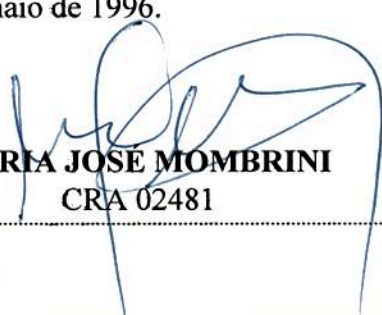


RELATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 1996, foram abertas as inscrições para Concurso Público destinado a preenchimento das vagas dos cargos vacantes do quadro de pessoal existente na Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Regulamentado pelo Decreto 02/96, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e encerrado no dia 22/03/96 às 16:00 horas. Tendo como Presidenta da Comissão Realizadora do Concurso Maria José Mombrini (Administradora de Empresas, CRA 02481). O referido quadro de pessoal foi instituído pela Resolução nº 020/95 (Cria o cargo de Aux. Administrativo), Estatuto dos Servidores Públicos e demais Legislações pertinentes. No ato da inscrição foi fornecido a cada candidato manual onde constava todas as normas do concurso, programas e bibliografias para todos os cargos. Não houve indeferimento de inscrições. O total de candidatos inscritos foi de 50. As provas foram realizadas no dia 21/04/96 às 08:00 horas. Conforme Edital de Convocação 002/96. Após aplicação das provas a banca fiscalizadora reuniu-se no Ginásio de Esportes da Cidade para correção das provas, sendo feita análise das atas e foi constatado o seguinte: Sala 10: houve reclamação das questões 10, 56, 57, 36, 40, 37 e 57; Sala 11: houve reclamação das questões 36 e 40. As salas de 1 a 9 foram reservadas para o Concurso da Prefeitura Municipal. Logo a seguir foi feita a verificação das questões levantadas pelos candidatos e verificou-se que a questão de nº 36 realmente continha erro de formulação, sendo então anulada e contados os pontos para os candidatos. As outras questões foram analisadas e não foi encontrado nenhum erro nas mesmas, não havendo assim, fundamento nas reclamações. Logo em seguida, as provas foram corrigidas por processo eletrônico de dados, não sendo divulgado o resultado pois tinham duas questões as de nº 56 e 57, que tinham que ser corrigidas por pessoal capacitado para tal, sendo feito na dependência da Empresa. Após a correção foi procedida a divulgação dos resultados das provas por número de inscrição e notas por matérias, assim demonstrando a lisura e transparência da Comissão Realizadora do Concurso. Foi dado a qualquer candidato que se sentiu lesado, o direito de recurso, nos quais foram avaliados com presteza pela Comissão Realizadora, subordinado as normas pedagógicas e legais que consta do regulamento geral do concurso no edital e no direito administrativo. Sendo ele: Inscrição 10, Fábio Renato Salla Gastaldi.

São Mateus-ES, 10 de maio de 1996.


MARIA JOSÉ MOMBRINI
CRA 02481

RELATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 1996, foram abertas as inscrições para Concurso Público destinado a preenchimento das vagas dos cargos vacantes do quadro de pessoal existente na Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, Regulamentado pelo Decreto 02/96, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e encerrado no dia 22/03/96 às 16:00 horas. Tendo como Presidenta da Comissão Realizadora do Concurso Maria José Mombrini (Administradora de Empresas, CRA 02481). O referido quadro de pessoal foi instituído pela Resolução nº 020/95 (Cria o cargo de Aux. Administrativo), Estatuto dos Servidores Públicos e demais Legislações pertinentes. No ato da inscrição foi fornecido a cada candidato manual onde constava todas as normas do concurso, programas e bibliografias para todos os cargos. Não houve indeferimento de inscrições. O total de candidatos inscritos foi de 50. As provas foram realizadas no dia 21/04/96 às 08:00 horas. Conforme Edital de Convocação 002/96. Após aplicação das provas a banca fiscalizadora reuniu-se no Ginásio de Esportes da Cidade para correção das provas, sendo feita análise das atas e foi constatado o seguinte: Sala 10: houve reclamação das questões 10, 56, 57, 36, 40, 37 e 57; Sala 11: houve reclamação das questões 36 e 40. As salas de 1 a 9 foram reservadas para o Concurso da Prefeitura Municipal. Logo a seguir foi feita a verificação das questões levantadas pelos candidatos e verificou-se que a questão de nº 36 realmente continha erro de formulação, sendo então anulada e contados os pontos para os candidatos. As outras questões foram analisadas e não foi encontrado nenhum erro nas mesmas, não havendo assim, fundamento nas reclamações. Logo em seguida, as provas foram corrigidas por processo eletrônico de dados, não sendo divulgado o resultado pois tinham duas questões as de nº 56 e 57, que tinham que ser corrigidas por pessoal capacitado para tal, sendo feito na dependência da Empresa. Após a correção foi procedida a divulgação dos resultados das provas por número de inscrição e notas por matérias, assim demonstrando a lisura e transparência da Comissão Realizadora do Concurso. Foi dado a qualquer candidato que se sentiu lesado, o direito de recurso, nos quais foram avaliados com presteza pela Comissão Realizadora, subordinado as normas pedagógicas e legais que consta do regulamento geral do concurso no edital e no direito administrativo. Sendo ele: Inscrição 10, Fábio Renato Salla Gastaldi.

São Mateus-ES, 10 de maio de 1996.


MARIA JOSÉ MOMBRINI
CRA 02481

REVISÃO DE PROVAS

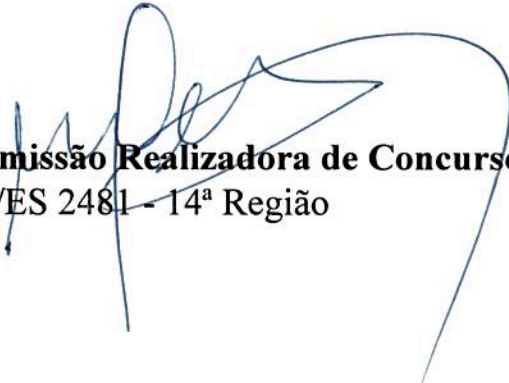
Interessado: Fábio Renato Salla Gastaldi

Inscrição : 010

Cargo: Aux. Administrativo

Submetido o presente processo à análise desta Comissão, o pedido de revisão foi julgado e concluiu-se que o peticionário não faz jus ao pedido, não havendo alteração no resultado.

São Mateus - ES, 09 de maio de 1996.



Presidente da Comissão Realizadora de Concurso
CRA/ES 2481 - 14ª Região

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

GABARITO DA PROVA DE AUX. ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONH. GERAIS
01 - B	21 - C	41 - C
02 - D	22 - A	42 - D
03 - A	23 - E	43 - E
04 - C	24 - D	44 - D
05 - B	25 - B	45 - E
06 - D	26 - C	46 - A
07 - A	27 - E	47 - C
08 - B	28 - A	48 - A
09 - D	29 - B	49 - D
10 - A	30 - A	50 - E
11 - C	31 - D	51 - C
12 - E	32 - E	52 - A
13 - B	33 - B	53 - B
14 - C	34 - D	54 - E
15 - A	35 - A	55 - A
16 - C	36 - Anulada	56 -
17 - E	37 - E	57 -
18 - C	38 - C	58 - C
19 - E	39 - D	59 - E
20 - C	40 - C	60 - A

